

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REF: PREGÃO N° 2018.03.01.16.PP.FMS.

Aos 20 de março de 2018, às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes MIRMA QUEZIA DA SILVA, presidindo a reunião e os membros da Comissão de Licitação, MARIA ROSEVANIA MOREIRA e WILLIAM MOREIRA PAZ, para realizar a licitação na modalidade Pregão n.º 2018.03.01.16.PP.FMS, Processo n.º 2018.03.01.16.PP.FMS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA DESTINADAS AOS PACIENTES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE MILHÃ**. Deu-se início a sessão pública, recebendo a documentação de credenciamento e o envelope Proposta e Documentação dos licitantes. Posteriormente foi promovido o Credenciamento dos Licitantes e recebimento da Declaração de habilitação. Foram credenciados os licitantes:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ:	REPRESENTANTE
01	ANDERSON RONALDO HENRIQUE DE HOLANDA	29.220.419/0001-30	ANDERSON RONALDO HENRIQUE DE HOLANDA

A pregoeira procedeu à abertura do ENVELOPE - A- PROPOSTA, após a verificação da conformidade da proposta escrita com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório os documentos foram analisados e rubricados pela pregoeira, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. A seguir a pregoeira deu início a fase de lances.

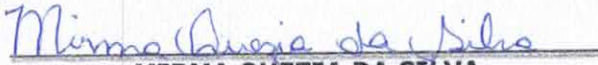
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).


VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	LANCE VERBAL
65.000,00	ANDERSON RONALDO HENRIQUE DE HOLANDA	1º CLASSIFICADO	60.000,00

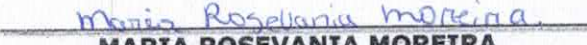
Sagrou-se vencedora a Empresa **ANDERSON RONALDO HENRIQUE DE HOLANDA**, com o valor total de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. Foi feita a análise da documentação da vencedora e verificou que o licitante não apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais, por ser Microempresa fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para apresentá-la, de acordo com o Item 7.6 do edital, **(No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis...)**, sob pena de INABILITAÇÃO.


A pregoeira divulgou o resultado da licitação e perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a pregoeira consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada por todos. O licitante vencedor deverá apresentar proposta de preço readequada conforme ultimo lance ofertado no prazo de dois dias úteis. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ, CE, 20 de março de 2018.


MIRMA QUEZIA DA SILVA
Pregoeira


ANDERSON RONALDO HENRIQUE DE HOLANDA
Licitante


MARIA ROSEVANIA MOREIRA
Membro da CPL


WILLIAM MOREIRA PAZ
Membro da CPL